



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### **LEI Nº 2.086, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BAIRRO LOCALIZADO NA CIDADE DE IBIRAREMA/SP”.**

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **“RESIDENCIAL ESPLANADA”** o Bairro localizado na Avenida Prefeito Chiquito Antunes, nesta cidade de Ibirarema/SP, conforme planta integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 30 de junho de 2017.

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**